

ACÓRDÃO Nº 7332/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 024.627/2014-3.
- 1.1. Apenso: 015.065/2017-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Ana Maria Rodrigues (785.090.843-00); Andreia de Jesus Rodrigues (031.985.113-30); Andreza de Jesus Rodrigues (031.985.123-01); Antonio Rodrigues Filho (566.461.353-04); Antônio Rodrigues Filho (022.815.893-15); Francisco Antonio Rodrigues (296.281.133-72); Iselina Maria Rodrigues (806.197.543-20); Jose Antonio Rodrigues (205.155.373-49); Luzia Maria Rodrigues de Sousa (725.241.973-87); Manuel Antonio Rodrigues (229.433.903-72); Maria Aparecida de Jesus (882.185.543-00); Maria Francelina Rodrigues (267.045.443-72); Maria de Lourdes Rodrigues (340.208.704-97); Venancio Antonio Rodrigues (729.197.953-68)
 - 3.2. Recorrentes: Antonio Rodrigues Filho (566.461.353-04); Francisco Antonio Rodrigues (296.281.133-72); Iselina Maria Rodrigues (806.197.543-20); Jose Antonio Rodrigues (205.155.373-49); Luzia Maria Rodrigues de Sousa (725.241.973-87); Manuel Antonio Rodrigues (229.433.903-72); Maria Aparecida de Jesus (882.185.543-00); Maria de Lourdes Rodrigues (340.208.704-97); Maria Francelina Rodrigues (267.045.443-72); Venancio Antonio Rodrigues (729.197.953-68).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Acauã - PI.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Moesio da Rocha e Silva (10405/OAB-PI), representando Maria Francelina Rodrigues, Iselina Maria Rodrigues, Andreia de Jesus Rodrigues, Luzia Maria Rodrigues de Sousa, Jose Antonio Rodrigues, Maria Aparecida de Jesus, Antonio Rodrigues Filho, Maria de Lourdes Rodrigues, Andreza de Jesus Rodrigues, Manuel Antonio Rodrigues, Francisco Antonio Rodrigues e Venancio Antonio Rodrigues;
 - 8.2. Marvio Marconi de Siqueira Nunes (4703/OAB-PI), representando Ana Maria Rodrigues.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pelos Srs. Andréia de Jesus Rodrigues, Andreza de Jesus Rodrigues, Antonio Rodrigues Filho, Francisco Antonio Rodrigues, Iselina Maria Rodrigues, José Antonio Rodrigues, Luzia Maria Rodrigues de Sousa, Manuel Antonio Rodrigues, Maria de Lourdes Rodrigues, Maria Francelina Rodrigues e Venâncio Antônio Rodrigues em face do Acórdão nº 652/2016 - TCU – 2ª Câmara (Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), o qual julgou irregulares as contas do Sr. Antônio Rodrigues Filho (falecido genitor dos recorrentes), condenando-os ao pagamento de débito, até o limite do valor do patrimônio a eles transferido,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer do recurso de reconsideração interposto pelos Srs. Andréia de Jesus Rodrigues (031.985.113-30), Andreza de Jesus Rodrigues (031.985.123-01), Antonio Rodrigues Filho (566.461.353- 04), Francisco Antonio Rodrigues (296.281.133-72), Iselina Maria Rodrigues (806.197.543-20), José Antonio Rodrigues (205.155.373- 49), Luzia Maria Rodrigues de Sousa (725.241.973- 87), Manuel Antonio Rodrigues (229.433.903-72), Maria de Lourdes Rodrigues (340.208.704-97), Maria Francelina Rodrigues (267.045.443-72), Venâncio Antônio Rodrigues

(729.197.953-68), em face do Acórdão nº 652/2016 – 2ª Câmara (Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho);

9.2. dar conhecimento deste acórdão, encaminhando cópia do respectivo relatório e voto, aos Recorrentes e aos demais interessados;

9.3. restituir os presentes autos à Serur, para o exame de admissibilidade do Recurso de Revisão de peça 148.

10. Ata nº 23/2020 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 14/7/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7332-23/20-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral